



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## **PROJETO DE LEI N.º 020/2024.**

*Dá denominação a logradouro constante do Bairro Nova Brasília na sede do Município.*

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, por seus representantes apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1.º-** A Rua Hum constante do Bairro Nova Brasília passa a ser denominada AVENIDA HÉLIO CARVALHO.

**Art. 2.º-** O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placa indicativa, bem como fazer comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e as demais empresas concessionárias e prestadoras de serviços públicos a denominação dos logradouros processada por esta Lei.

**Art. 3.º-** Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 30 de agosto de 2024.

**João Aparecido Prata**  
Vereador



***Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste***  
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 30 de agosto de 2024.

Excelentíssimos Vereadores.

Pela presente, com nossa saudação, vimos apresentar o Projeto de Lei em anexo, que contém dispositivo correlato à denominação de logradouro localizado no bairro Nova Brasília na sede do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, homenageando o Senhor Hélio Carvalho

Hélio Carvalho nasceu em Itapeçerica no dia 04 de janeiro de 1914 e trabalhou como alfaiate. Casou-se nesta cidade de São Sebastião do Oeste com Maria do Rosário Araújo, mais conhecida como dona Zaia, funcionária do Correio desta cidade naquela época. Tiveram nove filhos.

Junto com a esposa estavam sempre de portas abertas para acolher a todos que os procuravam. Seu lazer preferido era pescar, ler e ouvir “A hora do Brasil” que era transmitida pela rádio. No armazém do senhor José Leite encontrava com seus amigos e ali batiam longos papos.

Faleceu com 60 anos no dia 22 de janeiro de 1974, deixando um legado de homem honesto, justo e um pai exemplar.

Certos da atenção, contando com a atenção desta honrada Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Lei à mais alta deliberação.

Atenciosamente.

**João Aparecido Prata**  
Vereador